



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 019/2023

PROJETO DE LEI Nº 004/2023, “QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REPASAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AOS AGENTES DE ENDEMIAS – ACE, INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

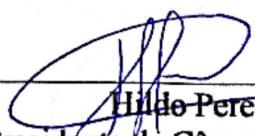
O Vereador, **Hildo Pereira Tavares**, Presidente da Câmara Municipal de Faro em exercício, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

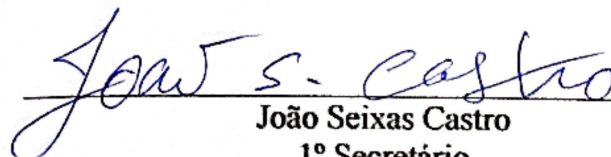
RESOLUÇÃO:

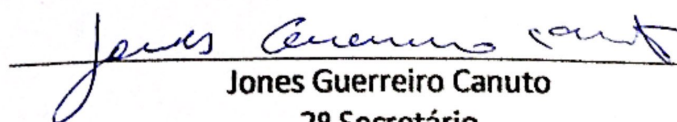
Art. 1º - Fica aprovado o PROJETO DE LEI Nº 004/2023, “QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REPASAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AOS AGENTES DE ENDEMIAS – ACE, INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS” de autoria do poder Legislativo.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 28 de novembro de 2023.


Hildo Pereira Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Faro


João Seixas Castro
1º Secretário


Jones Guerreiro Canuto
2º Secretário